

Campus Porto Velho Zona Norte
Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial EAD

ALINE PINHEIRO MACHADO

**DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS *STARTUPS*:
DA CRIAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO NO MERCADO**

PORTO VELHO
2025

ALINE PINHEIRO MACHADO

**DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS *STARTUPS*:
DA CRIAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO NO MERCADO**

Artigo tecnológico entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – (IFRO), *Campus* Porto velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Gestão Comercial, sob a orientação do Professor Dr. Ricardo dos Santos Pereira.

PORTO VELHO
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Machado, Aline Pinheiro.

Desafios enfrentados pelas startups: da criação à consolidação no mercado / Aline Pinheiro Machado. - Porto Velho, 2025.
43 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Ricardo dos Santos Pereira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2025.

1. Startups. 2. Criação. 3. Impulsionamento. 4. Incubadoras de empresas. 5. Região Norte. I. Pereira, Ricardo dos Santos (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.


Bibliotecário(a) Responsável: Marlene Fouz da Silva, CRB-11/946

ALINE PINHEIRO MACHADO

**DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS *STARTUPS*:
DA CRIAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO NO MERCADO**

Artigo tecnológico entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Gestão Comercial, sob a orientação do Professor Dr. Ricardo dos Santos Pereira.

Aprovado em: 27/10/2025 pela banca examinadora.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO RODRIGUES MIRANDA**
Data: 14/11/2025 20:54:40 -0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Prof. Dr. Márcio Rodrigues Miranda (IFRO)

Documento assinado digitalmente
 **REINALDO MAIA SIQUEIRA**
Data: 13/11/2025 13:14:26-0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Prof. MsC. Reinaldo Maia Siqueira (IFAC)

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**
Data: 13/11/2025 09:05:33-0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Prof. Dr. Ricardo dos Santos Pereira (Orientador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo fortalecimento que têm me dado diariamente para não desistir na trajetória.

Ao meu orientador, Professor Dr. Ricardo dos Santos Pereira, pelo incentivo, disponibilidade, dedicação e paciência. Suas contribuições foram essenciais no desenvolvimento deste trabalho.

A minha família, meus pais e esposo pela compreensão em minhas ausências, nos momentos em família, pelo amor, paciência e incentivo incondicional durante toda a trajetória acadêmica.

Agradeço ao IFRO pela oportunidade e a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS STARTUPS: DA CRIAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO NO MERCADO

RESUMO: As *startups* têm se destacado como modelos de negócios inovadores e escaláveis, impulsionando o desenvolvimento econômico e tecnológico no Brasil. Contudo, enfrentam desafios significativos desde a criação até sua consolidação, especialmente na região Norte. O presente trabalho buscou compreender desafios enfrentados pelas *startups* na região Norte do Brasil, desde sua criação até sua consolidação no mercado. A pesquisa, de natureza aplicada e abordagem qualitativa, foi classificada como exploratória e descritiva, sendo desenvolvida a partir da análise de publicações acadêmicas, legislações e relatórios institucionais voltados ao ecossistema de inovação e ao papel das instituições de ensino. As *startups* da Região Norte ainda enfrentam barreiras estruturais, como a limitação de recursos financeiros, a ausência de políticas públicas eficazes e a dificuldade de acesso a programas de fomento, fatores que comprometem o fortalecimento do ecossistema empreendedor regional. Apesar disso, iniciativas como incubadoras, através do apoio de Institutos Federais e Universidades, têm impulsionado a inovação e o empreendedorismo regional. Assim, foi desenvolvido um guia estratégico no que se refere aos desafios enfrentados na criação e para sua consolidação no mercado, de forma a orientar estudantes e empreendedores quanto ao fomento e capacitação oferecidos pelas instituições de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: *Startups*; Criação; Impulsionamento; Incubadoras de empresas; Região Norte.

ABSTRACT: Startups have stood out as innovative and scalable business models, driving economic and technological development in Brazil. However, they face significant challenges from their creation to their consolidation, especially in the North region. This study sought to understand the challenges faced by startups in the North region of Brazil, from their creation to their consolidation in the market. The research, of an applied nature and qualitative approach, was classified as exploratory and descriptive, being developed from the analysis of academic publications, legislation, and institutional reports focused on the innovation ecosystem and the role of educational institutions. Startups in the North region still face structural barriers, such as limited financial resources, the absence of effective public policies, and difficulty accessing funding programs, factors that compromise the strengthening of the regional entrepreneurial ecosystem. Despite this, initiatives such as incubators, through the support of Federal Institutes and Universities, have boosted innovation and regional entrepreneurship. Thus, a strategic guide was developed regarding the challenges faced in creating and consolidating a business in the market, in order to guide students and entrepreneurs regarding the support and training offered by educational institutions.

KEYWORDS: Startups; Creation; Boosting; Business incubators; Northern Region.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, as *startups* vêm se destacando no mercado como um modelo de negócio atraente para investidores e empreendedores. Nesse modelo, é constante a evolução por meio do desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores, já que a demanda por tecnologias aplicadas ao mercado, de forma geral, exige soluções criativas e inovadoras, com o objetivo de conquistar espaço, gerar faturamento e promover um crescimento acelerado.

Através da visão empreendedora, *startups* têm conquistado olhares tanto no mercado nacional, quanto internacional, fatores esses relevantes para sua expansão. Exercem influência significativa no mercado ao inserirem soluções inovadoras. Por meio do desenvolvimento de produtos que aprimoram alternativas já existentes, essas organizações desafiam empresas consolidadas, promovendo maior eficiência e competitividade nos resultados entregues.

Com essa expansão, um de seus principais objetivos é trazer ao mercado soluções inovadoras que agreguem valores aos seus produtos ou serviços. Isso porque possuem em seu modelo de negócio estratégias que propõem inovações e crescimento de forma escalável, ou seja, em constante progresso, causando impactos que aceleram o processo de desenvolvimento econômico.

Mesmo com o crescimento exponencial de *startups*, os desafios enfrentados são em sua estrutura e consolidação no mercado, sobretudo na necessidade de alcançar reconhecimento e garantir sustentabilidade a longo prazo. Diante desse cenário, torna-se relevante compreender os desafios enfrentados pelas *startups* desde seu processo de criação até sua consolidação no mercado.

O tema escolhido é baseado na relevância que as *startups* têm no cenário atual, no contexto econômico e tecnológico, que possui como objetivo a inovação, seja por meio da criação de novos produtos ou serviços, seja pela melhoria de soluções já existentes. Nesse contexto, para melhor compreensão, serão abordados os impactos positivos que as *startups* provocam no mercado, ao mesmo tempo os desafios que enfrentam para manter-se no mercado competitivo.

A motivação para o desenvolvimento deste trabalho está relacionada à importância das *startups* no cenário econômico e tecnológico impulsionadas pela inovação e criatividade, através de soluções tecnológicas que movimentam a economia. Ademais, trabalho na área comercial, tenho admiração pelo ato de

empreender. Porém, os desafios tendem a ser obstáculos que podem definir o destino do negócio empreendido. Nesse sentido, acredito que o cenário de *startups* podem ser transformadores para o desenvolvimento econômico. A escolha do tema visa compreender o papel dos Institutos Federais em desempenhar incentivo à inovação e empreendedorismo, através de apoio e incubação, fortalecendo o ecossistema das *startups*.

Esta pesquisa busca contribuir para compreensão dos principais desafios enfrentados desde a criação até a consolidação de *startups* no mercado, com foco na região Norte do Brasil. Para alcançar este objetivo, buscou-se: Compreender os desafios de criação/consolidação de *startups* no Brasil; Pesquisar junto aos IFs e universidades como ocorre o apoio a *startups* na região norte (Rondônia); Elaborar um manual de orientação para a criação e o impulsionamento de *startups*.

Desta forma, esta pesquisa apresenta como proposta de intervenção um material orientador com estratégias que possam fomentar o desenvolvimento de práticas eficazes em gestão estratégica e financeira de *startups*, a fim de atribuir conceito de sustentabilidade nos negócios, podendo gerar valores econômicos para a região, através da inovação.

2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA E/OU OPORTUNIDADE

As *startups*, caracterizadas por utilizarem um modelo de negócio inovador, repetível e escalável, operando sob condições de extrema incerteza, buscam atender às demandas do mercado com propostas criativas e inovadoras, gerando para o mercado fomento e competitividade, através destas soluções. No entanto, o processo de criação e manutenção de *startups* apresenta diversos desafios, em razão das incertezas inerentes ao próprio mercado, que impactam diretamente os empreendedores/criadores durante o desenvolvimento do negócio.

Apesar de ser um modelo de negócio promissor, algumas *startups* enfrentam desafios em se consolidar no mercado, devido à falta de recursos e planejamento estratégico. Ainda que, em um primeiro momento, essas empresas atuam em contextos de baixa concorrência devido ao caráter inovador de suas propostas, a longo prazo, o aumento da competitividade se torna um fator relevante, o que justifica este estudo.

2.1 Startups no Brasil

Segundo informações do SEBRAE (2022), o termo *startup* que era desconhecido no Brasil passou a ser conhecido após a “bolha da internet” a partir dos anos 2000, ou seja, com a evolução da tecnologia e internet, tornou-se viável para empreendedores e até mesmo empresas, passarem a desenvolver suas tecnologias inovadoras, no modelo de negócio das *startups*.

De acordo com informações da PUC (2023), o modelo de empresas, *startups*, surgiu nos Estados Unidos, mais precisamente nas empresas de alta tecnologia do Vale do Silício, que começaram a tornar-se conhecidas através da evolução da internet. Já no Brasil, especificamente, começaram a conquistar espaço a partir de 2010.

Para Silva et al. (2022), as *startups* no Brasil tiveram início a partir do século XXI, com os avanços da tecnologia da informação, havendo um impulsionamento das *startups* de fato a partir de 2010. As empresas que começaram a focar neste modelo de negócio foram aquelas adeptas às mudanças voltadas à tecnologia e inovação, que já estavam familiarizadas com esse meio, acompanhando o mercado internacional e suas tendências.

De acordo com a Abstartups (2020), o cenário dos últimos anos impulsionou o crescimento das *startups* no Brasil: “De 2015 até 2019, o número de *startups* no país tiveram um salto, passando de 4.151 para 12.727 (aumento aproximadamente de 207%)”. Ainda segundo o autor:

Os últimos anos foram decisivos para consolidar o ecossistema brasileiro de startups como conhecemos hoje. Parece que foi ontem que as primeiras startups despontavam com suas soluções disruptivas (despertando curiosidade e desconfiança ao mesmo tempo) e que instituições como a Abstartups surgiram para fomentar um ecossistema ainda embrionário, mas isso foi lá em 2011 (Abstartups, 2020).

No Brasil, as *startups* são regulamentadas pela Lei Complementar N° 182, de 1° de Junho de 2021, que “institui o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006”. Conforme o artigo 4 da referida lei:

[...] São enquadradas como startups as organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados. § 1º Para fins de aplicação desta Lei Complementar, são elegíveis para o enquadramento na modalidade de tratamento especial destinada ao fomento de startup o empresário individual, a empresa individual de responsabilidade limitada, as sociedades empresárias, as sociedades cooperativas e as sociedades simples: I - com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária adotada; II - com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia; e III - que atendam a um dos seguintes requisitos, no mínimo: a) declaração em seu ato constitutivo ou alterador e utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços, nos termos do inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; ou b) enquadramento no regime especial Inova Simples, nos termos do art. 65-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 [...] (Brasil, 2021).

Segundo Esfógia (2023), em análise técnica à Lei Complementar nº 182/2021, o Marco Legal das *Startups* destacou a importância que o empreendedorismo inovador traz para o país, regulamentando e fortalecendo o desenvolvimento das empresas.

Conforme, Reis (2022 p. 146), antes da promulgação do Marco Legal das *Startups*, não havia uma definição de *startup* dentro da legislação brasileira. Com a introdução desse “marco legal”, possibilita benefícios e incentivos voltados às presentes e futuras *startups*.

Segundo uma reportagem do Estadão (2024), dentro do contexto econômico do Brasil, as *startups* têm ganhado espaço dentro dos setores da economia.

No Brasil, já somam mais de 12 mil, segundo relatório de 2023 da *Cortex Intelligence* em parceria com a rede de empreendedorismo *Endeavor*. Ativas em áreas como educação, finanças e saúde, essas empresas deram um salto significativo desde o ano 2000, quando havia pouco mais de 300 *startups* no país (Estadão, 2024).

Podemos notar que o ambiente de desenvolvimento das *startups* no Brasil tem se tornado favoráveis não somente ao mercado, como modelo de negócio, mas também como a facilidade que eles trouxeram para nosso dia a dia através da inovação e tecnologia. Além disso, no contexto econômico, gera competitividade, o que torna um ambiente propício para o desenvolvimento do país.

2.1.1 Criação de *startups* no Brasil

Segundo Reis (2022, p. 28), na fase inicial de criação ou de aprimoramento de *startups* (recém-constituídas ou mesmo em fase de pré-constituição), as organizações que visam apoiar empreendedores são as incubadoras ou aceleradoras, fundamentais para *startups* em estágio inicial, oferecendo infraestrutura, mentoria, *networking* e apoio financeiro. Essas organizações possuem o mesmo objetivo em impulsionar *startups*, mas suas definições distinguem entre si. Dentre as quais, podemos citar:

As incubadoras geralmente são custeadas com dinheiro público ou por instituições de pesquisa e ensino e são sem fins lucrativos. Elas costumam auxiliar as *startups* em um momento mais inicial, por vezes até de pré-constituição, com infraestrutura e espaço físico, porém sem oferecer investimento em dinheiro. Esse auxílio, quando não é gratuito, requer o pagamento de taxas por parte do empreendedor, mas sem que este precise ceder à incubadora qualquer participação societária ou direito sobre a *startup*. O apoio das incubadoras geralmente é por um período de um a três anos (Reis, 2022, p. 29).

As aceleradoras, por sua vez, costumam ser entidades privadas com fins lucrativos e que investem em *startups* com o objetivo final de obter retorno financeiro com a alienação da participação societária cedida pelos empreendedores como contrapartida pelos benefícios oferecidos. Válido mencionar, essa participação no quadro societário da *startup* geralmente é concedida às aceleradoras via contrato de mútuo conversível em participação societária (Reis, 2022, p. 29).

Ademais, nas instituições de ensino, estudantes empreendedores têm o apoio e incentivo das incubadoras de *startups*, que auxiliam no desenvolvimento dessas ideias inovadoras, ou seja, na própria instituição são realizadas consultorias jurídicas e contábeis, ajudando no processo de desenvolvimento das empresas, principalmente para aqueles que não possuem condições financeiras de arcar com esses custos. Esse incentivo voltado à criação de novas tecnologias voltadas para o mercado da inovação, torna-se um atrativo aos estudantes, que veem uma oportunidade de iniciar e desenvolver um negócio.

De acordo com o SEBRAE (2023), “as incubadoras de *startups* funcionam como um comparativo da incubadora com um recém-nascido, ou seja, a empresa inovadora recebe apoio técnico através de capacitações, mentorias e treinamentos”. Destaca que as incubadoras têm por objetivo:

O objetivo é preparar e consolidar a operação em termos de gestão, viabilidade, modelo de negócio, além de oferecer uma infraestrutura física. Geralmente, as incubadoras são vinculadas a instituições de ensino ou a organizações sem fins lucrativos (Sebrae, 2023).

Segundo a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação” e suas alterações, define incubadora de empresas:

[...] III-A - incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação (Brasil, 2016).

Conforme a Lei Complementar nº 182/2021, Capítulo IV “Do Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação”:

[...] Art. 9º As empresas que possuem obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, decorrentes de outorgas ou de delegações firmadas por meio de agências reguladoras, ficam autorizadas a cumprir seus compromissos com aporte de recursos em startups por meio de:

[...] III - investimentos em programas, em editais ou em concursos destinados a financiamento, a aceleração e a escalabilidade de startups, gerenciados por instituições públicas, tais como empresas públicas direcionadas ao desenvolvimento de pesquisa, inovação e novas tecnologias, fundações universitárias, entidades paraestatais e bancos de fomento que tenham como finalidade o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, de ecossistemas empreendedores e de estímulo à inovação (Brasil, 2021).

A importância que as instituições exercem como fonte de apoio, tanto em estrutura física como também tecnológicas, que dão suporte às inovações. Esse apoio não se resume somente aos jovens estudantes, como também aos empreendedores criadores de *startups*, o que determina como incubadoras que abrem portas, traçam caminhos que poderão ser percorridos pelos criadores de *startups* na sua trajetória.

2.1.2 Impulsão de *startups* no Brasil

Para Pezzan *et al.* (2023), em análise crítica, as *startups* enfrentam alguns desafios que por vezes atrapalham o seu desenvolvimento, tais como, o excesso de burocracia existente. Nesse impasse, a burocratização acarreta em sua escalada recursos e tempo que poderiam ser investidos em projetos de inovação. Em contrapartida, sugerem a simplificação dos processos, para desenvolver um ambiente mais saudável propício ao desenvolvimento das *startups*. Por outro lado, afirmam que as incubadoras de *startups* desenvolvem papel fundamental no impulsão, financiamento, orientação e *networking*. Outro fator importante é o

apoio financeiro de investidores, crucial para o desenvolvimento do negócio, seja ela através de investidores anjos, fundos de *venture capital*, entre outros. Ademais, o fato de investidores serem experientes, podem identificar oportunidades do mercado, orientando estrategicamente o desenvolvimento e crescimento da *startup*.

De acordo com Reis (2022), o financiamento é uma das ferramentas essenciais para o desenvolvimento da *startup*, pode ser interno ou externo. Na maioria dos casos ocorrem de duas formas. O investimento interno refere-se à própria *startup*, mas nem sempre acontece de início e o retorno acontece de forma rápida. Quando isso não acontece e o empreendedor necessita de recursos externos, até mesmo para conseguir iniciar no mercado, o modelo de negócio exige investimentos recorrentes, necessitando o criador da *startup* buscar atrair investidores. Tais investidores podem ser pessoas físicas ou jurídicas, não criadores das *startups*.

Esse tipo de auxílio, porém, não costuma ser suficiente para sustentar as startups por grandes períodos, razão pela qual os fundadores precisam buscar outras formas de reduzir seus custos e angariar recursos. Duas dessas formas, são as incubadoras e as aceleradoras. As outras formas mais comuns são por meio de investimentos realizados por investidores-anjo, crowdfunding de investimento, fundos de investimento, corporate venture capital e venture debt, embora também seja possível que as startups consigam aportes advindos diretamente de pessoas físicas que não sejam investidores-anjo e de pessoas jurídicas. Tendo em vista que os investimentos por investidor-anjo, fundos de investimento, corporate venture capital, crowdfunding de investimento e venture debt são mais habituais do que aqueles realizados diretamente por outras pessoas físicas ou jurídicas, além do fato de que esses últimos são investimentos puros e simples, sem grandes particularidades (Reis, 2022, p.31 e 32).

Segundo Pezzan *et al.* (2023), as incubadoras dentro do ecossistema de inovação, exercem papel estratégico em apoio às *startups* em estágio inicial para o desenvolvimento das mesmas. Através de recursos, as organizações fomentam esse início, oferecendo suporte necessários, como infraestrutura física, acesso a tecnologias e espaços de trabalho compartilhados, que viabilizam o crescimento sustentável das *startups*. Os autores destacam que o suporte oferecido através dos programas de aceleração das *startups* contribuem de forma significativa para que sejam superados desafios enfrentados durante essa trajetória, ampliando seu potencial de impacto positivo no mercado. Dentro desse contexto, os investidores são essenciais para alavancar as *startups*, pois são capazes de identificar oportunidades estratégicas, orientar e dar direcionamento estimulando o crescimento das *startups*. O sistema de investimento normalmente ocorre através de

investidores anjo e fundos de *venture capital*, além de outros fatores que desempenham papel fundamental na expansão e inovação das *startups*.

O impulsionamento de *startups* no Brasil também tem se destacado nos últimos anos através de programas de políticas públicas voltadas para tecnologias e inovações, além do apoio das incubadoras, aceleradoras e investimentos. Outro fator relevante foi a regularização das *startups* no Brasil através do Marco Legal das *Startups*, que favoreceu e desburocratizou seu desenvolvimento em partes, atraindo investimentos.

Dentre um dos exemplos de políticas públicas voltadas para o incentivo e inovação, podemos citar a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, que atua no fomento a pesquisas científicas, ao desenvolvimento tecnológico, apoio financeiro de *startups* e iniciativas empreendedoras inovadoras.

De acordo com as Condições Operacionais (Finep, 2025), tem por instrumentos:

Estimular e fortalecer o desenvolvimento econômico, tecnológico e social nacional, a Finep dispõe dos seguintes instrumentos: Financiamento reembolsável, Financiamento não-reembolsável a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), Subvenção econômica a empresas, Financiamento não reembolsável a empresas, Fundos de investimento em participações e Aportes de capital via instrumentos conversíveis em participação no capital social, além de ações de capacitação e premiação. Os instrumentos financeiros podem ser oferecidos diretamente pela Finep ou de forma descentralizada ou indireta, por meio de agentes financeiros credenciados e parceiros estaduais e regionais. Os instrumentos financeiros podem ser oferecidos diretamente pela Finep ou de forma descentralizada ou indireta, por meio de agentes financeiros credenciados e parceiros estaduais e regionais (Finep, 2025).

A Finep tem o Programa Finep *Startup*, que representa uma oportunidade para as *startups* que buscam apoio financeiro e estratégico conseguir desenvolver-se inicialmente, visando crescimento. Através desses recursos, essa iniciativa visa o desenvolvimento e fortalecimento da inovação no país. A seleção de empresas ocorre através de edital, a partir de alguns requisitos:

Aporte de capital via contrato de opção de compra de ações: A Finep celebra um contrato de opção de subscrição de cotas do capital social de micro e pequenas empresas inovadoras. A seleção de empresas ocorre através de edital de seleção pública, onde será informado o endereço eletrônico para acesso ao formulário de inscrição. A Finep investirá em empresas que apresentem as seguintes características: Empresas que já tenham concluído o desenvolvimento de seu produto ou serviço e estejam buscando recursos para ganho de escala em mercados com alto potencial de crescimento; Empresas que desenvolvam tecnologia inovadora proprietária; Empresas cujos produtos e serviços objetos principais do

aporte de recursos contribuam para solução de problema relevante e de grande abrangência (Finep, 2025).

Outro exemplo de políticas públicas que impulsionam e dão apoio às *startups* e a inovação no Brasil é o InovAtiva, criado em 2013. É uma plataforma gratuita de apoio à aceleração de empreendedores, através de cursos, projetos inovadores, mentorias e eventos: “Promovem iniciativas para o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e para a transformação digital da indústria por meio do empreendedorismo inovador no Brasil” (Brasil, 2024).

O programa é realizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com execução da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI) e coexecução em rede com o *Impact Hub Brasil*. Desde 2013, o InovAtiva já impulsionou mais de 4.400 *startups*. Em 2021, expandiu sua atuação e se tornou o *Hub InovAtiva*, reforçando seu compromisso em apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para o mercado nacional (Brasil, 2025).

Considerando o panorama do impulsionamento das *startups*, quão importante são os apoios das incubadoras, aceleradoras e dos próprios programas de políticas públicas que visam fomentar o mercado através da inovação e tecnologia. Ademais, os Institutos Federais e Universidades também impulsionam as *startups*, através de programas dentro da instituição de ensino, que são fortalecidos através dos investimentos do governo federal.

2.2 A contribuição dos IFs e das universidades para a criação e impulsionamento de *startups*

Os Institutos Federais – IFs foram instituídos em 2008, pela Lei nº 11.892. Nesse ambiente dos IFs, a base tecnológica constitui uma das principais ferramentas de apoio à inovação, sendo fundamental para o desenvolvimento de tecnologias voltadas ao fortalecimento do ecossistema empreendedor e à criação de *startups*. Os IFs no Brasil, desempenham papel importante na criação e apoio a *startups*, contribuindo para o impulsionamento da promoção e inovação do desenvolvimento tecnológico e regional. Nesse sentido, o IFAC e o IFRO têm se destacado na criação de *startups* na região Norte, principalmente a partir de 2020.

De acordo com o Instituto Federal do Acre (IFAC, 2024), durante a premiação DemoDay - Inova Amazônia, evento esse realizado pelo SEBRAE Acre, onde as *startups* apresentam seus projetos inovadores para investidores e a comunidade, 3

startups incubadas através do IFAC foram vencedoras. Este resultado se deve em parte pela existência de uma Incubadora de Empreendimentos no Ifac (Incubac), a qual tem por objetivo a criação e desenvolvimento de novos negócios que gerem impacto social e ambiental por meio de produtos ou serviços inovadores, voltados para o desenvolvimento regional.

Em Rondônia, teve início o programa de pré-aceleração Sebrae *Startup Garage*, com a participação de 30 estudantes do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) – *Campus Calama* (SEBRAE, 2025). Esse programa tem o intuito de fomentar o empreendedorismo entre os jovens estudantes, oferecendo suporte e capacitação, com propósito de transformar ideias inovadoras em negócios. Espera-se que, ao término do programa, os estudantes estejam mais capacitados para lançar seus próprios negócios no mercado, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo no estado de Rondônia.

Para Monteiro, Santos e Teles (2024), a inovação dentro dos Institutos Federais é de extrema relevância para o desenvolvimento dos estudantes como empreendedores. A inovação funciona como fonte principal de desenvolvimento da formação dos estudantes dentro dos Institutos Federais, através de pesquisas, empreendedorismo e tecnologias. Essa abordagem possibilita a articulação entre pesquisa, tecnologia e práticas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de competências voltadas à criação de soluções inovadoras e à transformação social, por meio de projetos desenvolvidos pela instituição. De acordo com os autores, “a inovação desempenha um papel cada vez mais relevante na formação dos estudantes dos Institutos Federais, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à pesquisa, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico”.

Os Institutos Federais exercem papel essencial no contexto da criação de *startups* no Brasil. Por meio de sua estrutura voltada à educação tecnológica, pesquisa aplicada e extensão, os IFs atuam como agentes transformadores ao oferecerem suporte técnico, científico e empreendedor para estudantes e comunidades locais. Com ambientes de inovação, incubadoras, laboratórios e programas de incentivo, os IFs não apenas estimulam o surgimento de novos negócios, mas também impulsionam soluções alinhadas às demandas regionais,

fortalecendo o ecossistema de inovação e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Segundo Chiarini e Vieira (2012), as Universidades desenvolvem papel fundamental em inovação, através de programas dentro das próprias instituições de ensino, essas ações estimulam o empreendedorismo acadêmico e a criação de soluções tecnológicas voltadas às demandas da sociedade e do mercado.

As Instituições de Ensino Superior (doravante, IES) têm caráter vital não somente na formação de recursos humanos, mas também na geração de conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento socioeconômico no contexto dos Sistemas de Inovação. São agentes basilares e auxiliam o processo de criação e disseminação, tanto de novos conhecimentos, quanto de novas tecnologias, através de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento e, por essa razão são encaradas como agentes estratégicos para o *catch-up* (Chiarini; Vieira, 2012).

Além disso, Carvalho e Aranha (2020) destacam a importância da inovação dentro das universidades, tendo como base a Lei de Inovação no Brasil nº 13.243/2016, que dispõe sobre estímulos para a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICTs.

Pressupõe que as universidades ao oferecer serviços educacionais e ter como potenciais clientes a sociedade em geral, envolvendo empresas, governo, setor produtivo e terceiro setor, passam a ser, também, responsáveis pelo crescimento da economia e do desenvolvimento social do país, principalmente se configurar modelos de negócio centrados na inovação e, nesse caso, inovação em educação. As universidades públicas, com urgência, precisam instituir suas políticas de inovação dispendo sobre a organização e a gestão dos processos que orientem a transferência de tecnologia e a geração de inovação. A política de inovação nas universidades significa a geração de recursos humanos de alto nível, por meio do desenvolvimento de competências empreendedoras e de estímulo à composição de parcerias e redes de colaboração científica. Esses elementos podem contribuir para melhorar os rankings brasileiros nos índices de inovação e empreendedorismo (Carvalho; Aranha, 2020).

Para o Sebrae (2024), as Universidades desempenham papel fundamental para fomento da cultura empreendedora, como foco em inovações, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

As universidades e seus programas de incubação contribuem para o fomento da cultura empreendedora não só por meio das estruturas físicas, mas também com estímulo teórico. Esse grande impulso abriu caminho para novas pequenas e médias empresas e a criação de projetos inovadores capazes de transformar a economia. Além disso, o benefício não é só para os incubados e para a sociedade. A troca de conhecimento entre a Universidade e os empreendedores propicia a criação de ambientes cada vez mais elaborados. Isso colabora para o aumento da influência das incubadoras, que passam a exercer papel de transferência e transformação de produtos e serviços. Para que esse processo seja mais bem-sucedido, é

preciso que universidades encontrem formas de divulgar e promover o trabalho das incubadoras, quer no ambiente interno, quer no ambiente externo (Sebrae, 2024).

O livro *Violeta - Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido*, documento referente à 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Brasil, 2025), traz a luz alguns pontos importantes para o desenvolvimento do país no que se refere à Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I. Dentre eles, destacam as oportunidades na governança do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI e aplicação do Marco Legal de CTI que podem ser desenvolvidas, principalmente dentro das Universidades, como:

O apoio ao desenvolvimento de startups e deep techs também apresenta grandes oportunidades. O Marco Legal pode facilitar o acesso dessas empresas a financiamentos, promover a conexão entre universidades e institutos de pesquisa e estabelecer um ambiente regulatório que ofereça segurança jurídica e previsibilidade para investidores e empreendedores (Brasil, 2025).

As universidades fomentam o setor da tecnologia e inovação, com foco no desenvolvimento. Neto (2016) destaca a importância da universidade como base para pesquisas e aplicações do conhecimento gerado.

É inquestionável, a importância estratégica que assume cada vez mais o domínio do conhecimento científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável de qualquer país. Afinal, a competitividade de um país no mercado internacional está intimamente ligada à sua capacidade de inovar e, dentre outros fatores, à estrutura do seu sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação. Nesse contexto, a pesquisa exerce um papel fundamental no desenvolvimento da inovação e, portanto, a universidade, como principal ambiente de geração e difusão do conhecimento (Neto, 2016).

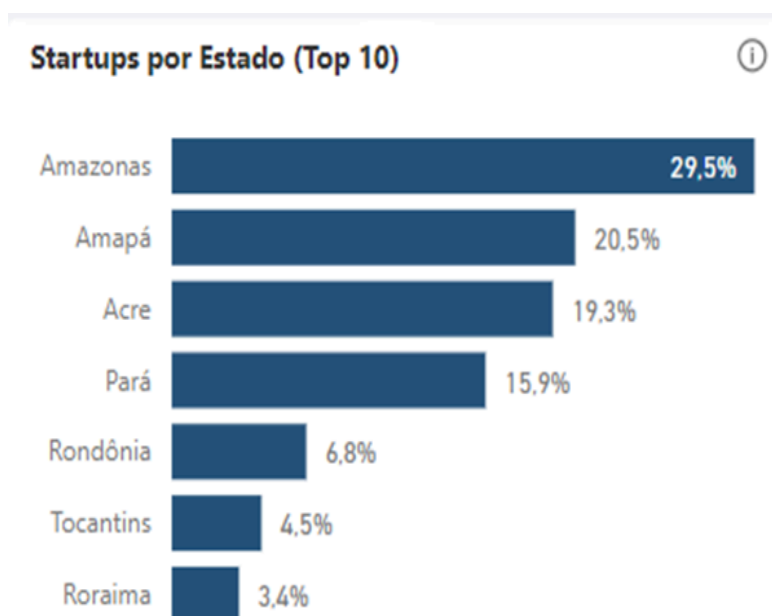
Nota-se que o papel dos Institutos federais e das Universidades são essenciais quanto ao apoio e incentivo aos alunos em desenvolverem projetos dentro das instituições, com foco em inovações e soluções tecnológicas, visando desenvolvimento sustentável, através do empreendedorismo.

2.3 O desafio de criação e impulsionamento de *startups* na região Norte do Brasil

Segundo a Abstartups (2023), a região Norte está atrasada em relação a criação de *startups* em comparativo com outras regiões mais desenvolvidas no Brasil, como o Sul, o Sudeste e o Nordeste, que juntas totalizam cerca de 89%. Conforme estudo realizado pela Abstartups no ano de 2022, o norte do Brasil, possui

concentração somente de 5% das *startups*. Ainda de acordo com o estudo, na região norte o estado com maior densidade é o Amazonas e menor Roraima, como apresentado na figura 1.

Figura 1 - Percentual de *startups* da região norte por estado da federação.



Fonte: Abstartups, 2023.

Para Silva (2023), apesar da região norte apresentar grande potencial para desenvolvimento de *startups* com foco em bioeconomia, um dos grandes desafios enfrentados para o crescimento de *startups* na região ocorre devido ao baixo índice de investidores Venture Capital, ou seja, capital ou investimento de risco, em comparação a outras regiões. Mas dispõe de programas com foco na região norte em apoio aos empreendedores criadores de *startups*, como o INOVA+ e o Centelha.

Por outro lado, de acordo com o portal de notícias da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (2023), um dos segmentos de *startups* que vem se destacando na região norte é o setor do agro, com crescimento acelerado, no qual atrai visibilidade para região. Além do impulsionamento das *startups*, empreendedores têm buscado inovações e tecnologias que visam a sustentabilidade.

Para Silva (2023), conforme mapeamento do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM, “existem pelo menos 204 *startups* de bioeconomia na Amazônia Legal – área que engloba nove estados: Acre,

Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão”. Destes nove estados da Amazônia Legal, sete deles pertencem à região norte, exceto Mato Grosso e Maranhão.

O Programa Inova Amazônia visa fomentar e apoiar o desenvolvimento de pequenos negócios e *startups* com foco em inovação através de ideias focadas em projetos de bioeconomia, utilizando-se dos recursos da biodiversidade amazônica de forma sustentável.

De acordo com pesquisas realizadas no site da Forbes (2022), um percentual de *startups* que estão se desenvolvendo na Amazônia estão buscando desenvolver produtos gerados a partir da bioeconomia, promovendo responsabilidade social, ambiental e econômica. Desse modo, os empreendedores da região desenvolvem seus produtos em concordância do desenvolvimento sustentável através de soluções integradas ao uso de recursos da floresta, com responsabilidade.

Dentro desse contexto, na região norte se comparado às outras regiões do país, a evolução da criação de *startups* ainda é lenta, tendo como principal desafio investimentos. Porém a região, possui grande potencial de desenvolvimento econômico através de *startups* com foco em criar produtos baseados na bioeconomia, gerando equilíbrio entre meio ambiente, sociedade e economia.

2.4 Metodologia

2.4.1 Classificação da Pesquisa

Quanto à natureza, a pesquisa é classificada como aplicada. De acordo com Nascimento (2016), “a pesquisa aplicada é dedicada à geração de conhecimento para solução de problemas específicos, é dirigida à busca da verdade para determinada aplicação”. Nesse contexto, a pesquisa está voltada para conhecimentos e ecossistema de *startups* na região norte a fim de compreender o seu fortalecimento através do fomento e atuação dos IFs. Quanto à abordagem, a pesquisa é classificada qualitativa, de acordo com Yin (2016), por abranger pontos de vistas de diferentes autores ou com opiniões parecidas.

Em relação aos seus objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois tem por finalidade observar, registrar e analisar o contexto do mundo dos empreendedores, a fim de tornar claros os questionamentos levantados. Quanto aos procedimentos, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, realizada através

de pesquisas de materiais como artigos, revistas, sites institucionais, dissertações, teses, entre outros.

2.4.2 Local / Público-alvo

Considerando que o município Rolim de Moura, não tem nenhum *campi* do IFRO, apenas um Polo EaD, optou-se por desenvolver a pesquisa na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Rolim de Moura. O intuito inicial era aplicar em *startups* desenvolvidas pela UNIR, mas como o *Campus* Rolim de Moura não trabalha a incubação de *startups*, a pesquisa teve que se restringir a revisão da literatura e a elaboração de uma proposta de intervenção a partir disto.

Esta pesquisa foi voltada para jovens empreendedores que desejam criar e/ou que já possuem uma *startup* implantada, uma vez que esse público tende a enfrentar desafios relacionados à falta de experiência, recursos e apoio institucional durante os processos de criação/consolidação da empresa.

3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROBLEMA E PROPOSTAS DE INOVAÇÃO/INTERVENÇÃO/RECOMENDAÇÃO

A análise da pesquisa revelou que os desafios enfrentados na criação das *startups* estão relacionados principalmente aos recursos financeiros (quanto ao capital e investimentos iniciais), planejamento estratégico, além da gestão financeira para manutenção da *startup*. Estes desafios evidenciados, por diferentes autores, através da revisão da literatura, constituem fatores determinantes para o desenvolvimento e a consolidação dessas empresas no mercado.

Outro ponto que podemos destacar se refere ao fomento e incentivos a financiamentos. O acesso a programas que aceleram *startups* e as incubadoras pelos Institutos Federais e Universidades fomentam o setor da inovação e tecnologia, através do incentivo aos estudantes em desenvolverem seus projetos.

A partir dessa análise, foi elaborado como proposta de intervenção um **Guia de orientação para a criação e planejamento estratégico de uma *Startup*** (Apêndice A), no que se refere aos desafios enfrentados para sua consolidação no mercado. Alinhado aos princípios do Marco Legal das *Startups* (Lei Complementar nº 182/2021), o guia oferece diretrizes que visam facilitar o enquadramento legal, estimular a inovação e fortalecer o ecossistema empreendedor.

Além disso, visa orientar estudantes e empreendedores quanto ao fomento e capacitação oferecidos pelos institutos e universidades através de editais que focam no desenvolvimento através da inovação e tecnologia, oferecendo apoio necessário para incubação de *startups*. Entre os fatores observados destacaram-se a escassez de investimento, a fragilidade do ecossistema de inovação, a falta de capacitação empreendedora e a limitação de políticas públicas e institucionais voltadas ao fortalecimento dessas iniciativas.

Dessa forma, espera-se que o guia possa contribuir de forma efetiva ao alinhar suas orientações com os princípios do Marco Legal das *Startups*, auxiliando na superação de desafios desde a criação até a consolidação dessas empresas. Ao promover a difusão do conhecimento, o estímulo à inovação e o fortalecimento do ecossistema empreendedor regional, o guia reforça a importância do ambiente regulatório favorável.

4 CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÃO TECNOLÓGICA E/OU SOCIAL

O presente trabalho permitiu a compreensão dos desafios enfrentados pelas *startups*, desde a criação a sua consolidação no mercado, principalmente com a realidade da região Norte do Brasil. Além das incubadoras, os programas de aceleração por meio de editais fomentam e oferecem apoio financeiro e estratégico que contribuem para que as *startups* se desenvolvam com objetivo de se consolidar no mercado.

Considerando que as *startups* impulsionam o cenário econômico através de soluções inovadoras e tecnológicas, nota-se que apesar dos incentivos na região, ainda é pouco para promoção do desenvolvimento regional, em relação às regiões mais desenvolvidas do país. Nesse cenário, os Institutos Federais e Universidades de destacam como fundamentais para promoção ao fomento, empreendedorismo e inovação, fortalecendo o desenvolvimento regional, através de programas de incubação, oferecendo infraestrutura, orientação técnica e mentoria aos incubados.

Diante disso, é fundamental que políticas públicas e ações estratégicas voltadas para o desenvolvimento de tecnologia e inovação na região sejam implementadas, levando em consideração as dificuldades enfrentadas, como por exemplo, acesso limitado a investidores e logística. Entre as ações que podem ser

desenvolvidas e impulsionar a região, estão linhas de créditos específicas para *startups* da região Norte e fortalecimento dos Institutos Federais e Universidades nesse sentido. Essas ações podem tornar a região em grande potencial inovador, reduzindo desigualdades regionais e posicionar a Região Norte como um ambiente fértil para inovação com foco nas potencialidades locais, gerando produtos de bioeconomia, fortalecendo o desenvolvimento sustentável e econômico.

REFERÊNCIAS

- ABSTARTUPS. **O ecossistema de startups da região Norte do Brasil**. 2023. Disponível em: <<https://abstartups.com.br/startups-regiao-norte-do-brasi/>>. Acesso em: 01 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei Complementar n. 182, de 1º de junho de 2021**. Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Brasília, DF, 1 jun. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp182.htm>. Acesso em: 13 jul. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e suas alterações. Brasília, 11 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm>. Acesso em: 24 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Livro Violeta: Ciência Tecnologia e Inovação para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido**. Brasília: 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cct/agenda/livrovioleta_5CNCTI.pdf>. Acesso em 12 out. 2025.
- CARVALHO, Sônia Marise Salles, ARANHA, Elzo Alves. **Lei de inovação e universidade pública: estudo de caso da Universidade de Brasília – UNB**. 2020. Disponível em: <https://admpg.com.br/2020/anais/arquivos/08302020_110854_5f4bb8d2e09b3.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.
- CNN. **Cenário econômico é preocupação para maioria dos empreendedores**. 2025. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/cenario-economico-e-preocupacao-para-maioria-dos-empreendedores/>>. Acesso em: 19 set. 2025.
- CHIARINI, Tulio e VIEIRA, Karina Pereira. **Universidades como Produtoras de Conhecimento para o Desenvolvimento Econômico: Sistema Superior de Ensino e as Políticas de CT&I**. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbe/a/hZq7bsMskm3Qp9qmxt98Qfs/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 24 jul. 2025.
- ESFOGLIA, Gisele. **O Marco Legal das Startups em revisão: uma oportunidade para construir o futuro da inovação no Brasil**. 2023. Disponível em: <<https://abstartups.com.br/o-marco-legal-das-startups-em-revisao-uma-oportunidade-para-construir-o-futuro-da-inovacao-no-brasil/>>. Acesso em: 17 jul. 2025.
- FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. **Condições operacionais 2025**. 2025. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE. **Startups incubadas pelo IFAC vencem programa Inova Amazônia.** 2024. Disponível em: <<https://web.ifac.edu.br/incubac/2024/01/24/startups-incubadas-pelo-ifac-vencem-programa-inova-amazonia/>>. Acesso em: 04 ago. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **Programa gratuito de aceleração de startups abre inscrições para o ciclo 2025.** 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/marco/programa-gratuito-de-aceleracao-de-startups-abre-inscricoes-para-o-ciclo-2025>>. Acesso em: 01 ago. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **SEV assume a frente de programa de aceleração gratuito para negócios de impacto.** 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/sev-assume-a-frente-de-programa-de-aceleracao-gratuito-para-negocios-de-impacto>>. Acesso em: 06 out. 2025.

MONTEIRO, Arthur Feitosa Vieira, SANTOS, Edilson Nolaço dos, TELES, Tayson Ribeiro. **A inovação tecnológica nos Institutos Federais:** a proposta de uma ferramenta diagnóstica do nível de fomento à inovação e ao empreendedorismo na educação profissional. 2024. Disponível em: <<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/2447/1956>>. Acesso em: 25 jul. 2025.

NASCIMENTO, Francisco Paulo do, 2016. **Natureza, método ou abordagem metodológica, objetivos e procedimentos.** Disponível em: <<https://www.franciscopaulo.com.br/arquivos/Classificando%20a%20Pesquisa.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2025.

NETO, Benedito Guimarães Aguiar, 2016. **Artigo – O papel da Universidade no ecossistema de inovação.** Disponível em: <<https://www.crub.org.br/artigo-o-papel-da-universidade-no-ecossistema-de-inovacao/>>. Acesso em: 12 out. 2025.

NONATO, Amanda. **Universidades brasileiras viram berço de startups. Para jovens, empreender se torna uma opção de carreira.** 2024. Disponível em: <<https://publicacoes.estadao.com.br/guia-da-faculdade/artigos/universidades-brasileiras-viram-berco-de-startups/>>. Acesso em: 23 jul 2025.

PEZZAN, Mauricio Jose, FUSCA, Victor Hugo Pinesso, GABRIEL, Pablo, SALMEIRÃO, Caio Augusto. **Os impactos das Startups no Brasil.** 2023. Disponível em: <<https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/16979>>. Acesso em: 29 jul 2025.

REIS, Edgar Vidigal de Andrade. **Startups: análise de estruturas societárias e de investimento no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022.

SEBRAE. **O que é uma Startup? Uma empresa que nasce em torno de uma ideia diferente, escalável e em condições de extrema incerteza. Entenda esse conceito.** 2022. Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 20 jul 2025.

SEBRAE. **Como as Incubadoras de Empresas Podem Ajudar o Seu Negócio.**

2023. Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/as-incubadoras-de-empresas-podem-ajudar-no-seu-negocio,f240ebb38b5f2410VgnVCM100000b272010aRCRD>>.

Acesso em: 24 jul. 2025.

SEBRAE. **Sebrae RO lança pré-aceleração de startups no IFRO Calama.** 2025.

Disponível em:

<<https://ro.agenciasebrae.com.br/inovacao-e-tecnologia/sebrae-ro-lanca-pre-acelera-cao-de-startups-no-ifro-calama/>>. Acesso em: 04 ago. 2025.

SEBRAE. **O papel das universidades na cultura empreendedora.** 2024.

Disponível em:

<<https://www.inovacaoebraeminas.com.br/artigo/o-papel-das-universidades-na-cultura-empreendedora#:~:text=Como%20vimos%2C%20as%20universidades%20e,para%20n%C3%B3s%20a%20sua%20experi%C3%Aancia>>. Acesso em: 12 out. 2025.

SILVA, Aline Rosa da, LACERDA, Carla Bittencourt, SOARES, Giovana Assis, APAZA, Limbert Canaza, SANTANA, Lohana da Silva Teles, SIQUEIRA, Maykon Williann Schio. **Startup.** 2022. Disponível em:

<<https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/11754>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

SILVA, Rebecca. 2023. **Ecosistema de startups da região Norte cresce, mas enfrenta desafios para amadurecer.** Disponível em:

<<https://revistapegn.globo.com/startups/noticia/2023/12/ecossistema-de-startups-da-regiao-norte-cresce-mas-enfrenta-desafios-para-amadurecer.ghtml>>. Acesso em: 01 ago. 2025.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Proposta de Intervenção.

GUIA DE ORIENTAÇÃO



ALINE PINHEIRO MACHADO

RICARDO DOS SANTOS PEREIRA

PORTO VELHO/RO

2025

FICHA TÉCNICA

Título: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

Natureza do produto: Guia.

Área de conhecimento: Gestão Comercial.

Público a que se destina o produto: Jovens estudantes e empreendedores que desejam iniciar ou já possuem uma *startup* em desenvolvimento.

Finalidade: Este guia visa orientar estudantes e empreendedores sobre como criar uma startup e dicas de como se consolidar no mercado. Apresenta também formas de investimentos através de programas de financiamento que fomentam o setor da tecnologia e inovação.

Licença: Creative Commons.



Atribuição-NãoComercial-
Compartilha Igual 3.0 Brasil
(CC BY-NC-SA 3.0 BR)

Divulgação: Por meio digital.

Instituição Promotora: IFRO.

Autores: Aline Pinheiro Machado e Ricardo dos Santos Pereira.

Projeto Gráfico: Autores.

Idioma: Português.

Cidade: Porto Velho.

País: Brasil.

Ano:2025.

APRESENTAÇÃO

A escolha do tema está relacionada ao meu trabalho na área comercial, onde possuo contato diariamente com empreendedores da cidade de Rolim de Moura/RO e cidades da região. Além de estar em constante contato com esse público, percebi que no interior do estado não existem incentivos ao fomento e criação de startups.

Os comércios locais em sua maioria são iniciados com recursos próprios, devido a burocracia para conseguir créditos de investimentos inicialmente para alavancar o negócio. Como nem sempre o retorno é rápido, e os juros de financiamentos são altos, empreendedores locais optam pelo uso de recursos próprios.

O estado possui grande potencial para investir em inovações e tecnologias com foco em sustentabilidade, através de fomento nas Universidades e Institutos Federais, além do apoio do SEBRAE, que em conjunto traria estímulos para os empreendedores desenvolverem suas ideias.

Diante dessa problemática, foi desenvolvido este guia que visa orientar estudantes e empreendedores sobre como criar uma startup e dicas de como se consolidar no mercado. Apresenta também formas de investimentos através de programas de financiamentos que fomentam o setor da tecnologia e inovação.

SUMÁRIO

1. STARTUP	05
2. MARCO LEGAL DAS STARTUPS E EMPREENDEDORISMO INOVADOR	06
3. FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO POR MEIO DE INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO	07
4. QUAIS PASSOS DEVO SEGUIR PARA CRIAR UMA STARTUP?	09
5. SISTEMA DE INOVAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS E UNIVERSIDADES FOMENTAM A CRIAÇÃO DE STARTUPS	11
6. FORMAS DE FINANCIAMENTO PARA STARTUPS	13
7. FATORES IMPORTANTES PARA CONSOLIDAÇÃO DAS STARTUPS NO MERCADO	14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16



O QUE É UMA STARTUP?

De acordo com o SEBRAE (2022), *startup* refere-se a empresas inovadoras, criadas para desenvolver produtos ou serviços, através do modelo de negócio escalável e repetível em um cenário de incertezas.

Segundo o Marco Legal das *Startups* (Brasil, 2021), art. 4º, são consideradas *startups* as organizações empresariais ou societárias que atendem simultaneamente alguns requisitos, dentre eles:

- tenham receita bruta anual de até 16 milhões em relação ao ano anterior;
- possuam até 10 anos de inscrição no CNPJ;

Que atendam aos requisitos:

- declaração em seu ato constitutivo ou alterador e utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços;
- enquadramento no regime especial Inova Simples.

Esses critérios distinguem as *startups* de empresas tradicionais, reforçando caráter inovador e crescimento acelerado dessas organizações.

MARCO LEGAL DAS STARTUPS E EMPREENDEDORISMO INOVADOR

O Marco Legal das *Startups* foi instituído pela Lei Complementar nº 182/2021, o que representa um avanço importante no ambiente regulatório brasileiro, com objetivo de estimular a criação e crescimento das *startups*, desburocratizar e aproximar o setor público do ecossistema de inovação. Estabelece critérios objetivos para definir o que é uma *startup*, além de normas específicas para o funcionamento, investimento e contratação com o poder público (Brasil, 2021).

Para Carvalho (2024), Esse processo oferece flexibilidade, segurança jurídica e valorização da inovação, possibilitando ajustes durante a execução dos projetos. A legislação criou a possibilidade de contratação pública simplificada, permitindo que *startups* testem soluções inovadoras diretamente com a Administração Pública, em um modelo de inovação aberta.

Desta forma, o Marco Legal cria um ecossistema mais dinâmico, colaborativo e competitivo, favorecendo o crescimento de *startups* e a modernização do setor público.

FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO POR MEIO DE INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO

O Marco Legal (Brasil, 2021) representa o fortalecimento do ecossistema de investimentos nas esferas público e privado de *startups* no Brasil, sobretudo por instituir mecanismos legais que incentivam e simplificam o investimento em inovação, investindo, contratando e fomentando *startups* por meio de instrumentos legais mais modernos e menos burocráticos.

Transformou o poder público em um agente ativo de inovação, criando mecanismos legais e financeiros para que o Estado possa investir, contratar e testar soluções desenvolvidas por *startups*. Essa aproximação fortalece o ecossistema nacional de inovação, amplia o acesso a recursos públicos e estimula o surgimento de novos empreendimentos tecnológicos, especialmente em regiões emergentes como a Região Norte do Brasil.

Desta forma, estimula a formalização de *startups*, reduz a burocracia no acesso a investimentos, incentiva a interação entre setor público e privado, e cria um cenário mais competitivo e transparente para a inovação.

QUADRO 1. MECANISMOS LEGAIS QUE INCENTIVAM E SIMPLIFICAM O INVESTIMENTO PÚBLICO EM INOVAÇÃO.

Descrição e Objetivo	Impacto para Startups
Autoriza órgãos e entidades da administração pública direta e indireta (art. 11) a fomentar e investir em startups, diretamente ou por meio de fundos de investimento.	Abre caminho para que startups recebam recursos públicos, fortalecendo projetos inovadores e ampliando a fonte de financiamento.
Permite que fundos patrimoniais, fundos de investimento em participações (FIPs) (art. 12) e outros instrumentos reconhecidos pela CVM sejam usados pelo poder público para aplicar em startups.	Amplia a conexão entre o setor público e o ecossistema empreendedor, tornando o Estado um parceiro estratégico da inovação.
Determina que a participação pública (art. 13) não implica controle direto da empresa, mas tem caráter de estímulo e fomento.	Garante autonomia às startups e evita interferência estatal indevida na gestão do negócio.
Instituem o Procedimento Especial (art 14 ao 18) para Contratação de Soluções Inovadoras (sandbox regulatório).	Simplificam a contratação de startups pelo poder público para desenvolver soluções tecnológicas.

ADAPTADO PELOS AUTORES, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 182/2021.

QUADRO 2. MECANISMOS LEGAIS QUE INCENTIVAM E SIMPLIFICAM O INVESTIMENTO PRIVADO EM INOVAÇÃO.

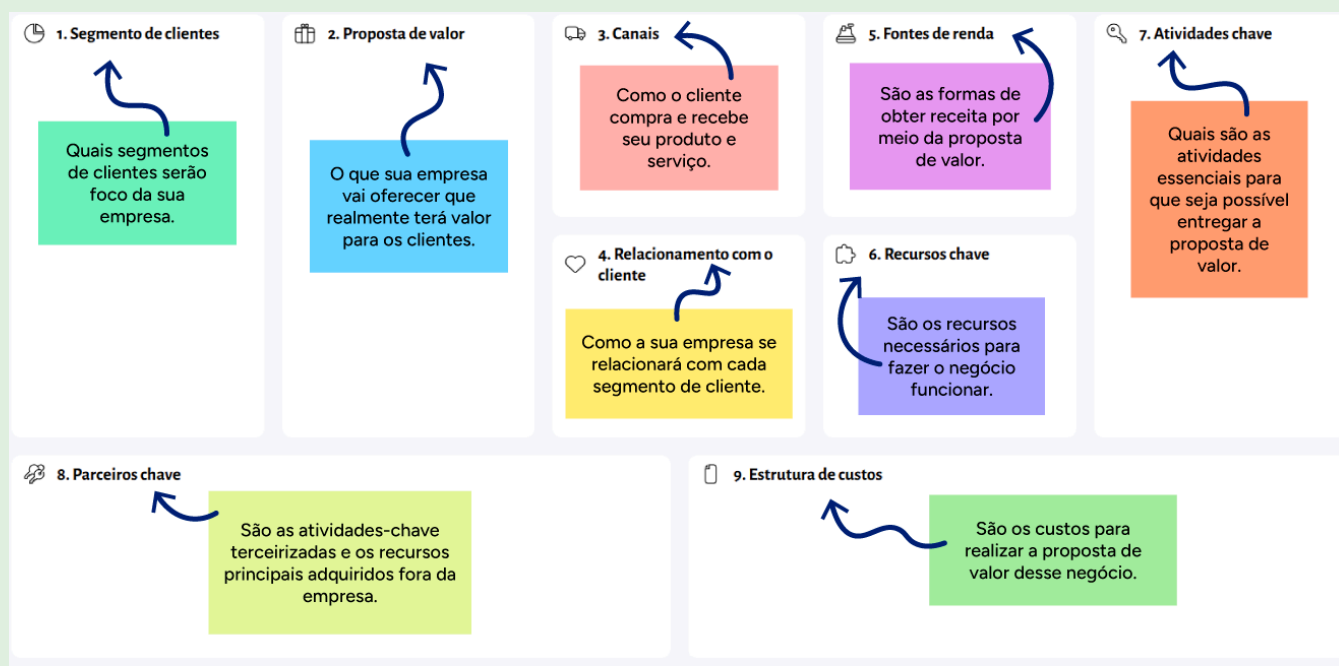
Aspecto	Descrição e Impacto
Segurança jurídica ao investidor	A lei estabelece que o investidor que aportar recursos em uma startup não será considerado sócio, nem responderá por dívidas da empresa (art. 6º), exceto em casos de dolo, fraude ou simulação. Essa proteção reduz riscos jurídicos e torna o investimento em startups mais atrativo.
Diversificação dos instrumentos de investimento	O Marco Legal permite o uso de diferentes instrumentos contratuais para aporte de capital (art. 8º), como mútuo conversível, debêntures conversíveis, opções de subscrição e contratos de investimento-anjo. Essa flexibilidade facilita o acesso ao capital e adequa o modelo de investimento ao estágio de maturidade da startup.
Estímulo ao investimento privado	Ao proporcionar segurança e clareza sobre as formas de investimento, a lei atrai novos investidores, incluindo fundos de venture capital, empresas de grande porte e investidores-anjo. Isso amplia o volume de recursos disponíveis para a inovação.
Fomento à inovação e à competitividade nacional	O investimento em startups é um dos principais vetores da inovação. A lei, ao criar condições favoráveis a esse tipo de investimento, estimula o surgimento de novas tecnologias, produtos e serviços, fortalecendo a economia digital e a competitividade do país.
Apoio à sustentabilidade do ecossistema de startups	A norma contribui para integrar universidades, institutos de pesquisa, investidores e governo, favorecendo um ambiente colaborativo e sustentável de inovação.

ADAPTADO PELOS AUTORES, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 182/2021.

QUAIS PASSOS DEVO SEGUIR PARA CRIAR UMA STARTUP?

Segundo a Associação Brasileira de Startups (Abstartups, 2023) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2025a), não existe uma receita a ser seguida como regra de como criar uma startup, mas alguns pontos devem ser levados em consideração para o empreendedor e criador de startup que deseja inovar através do seu produto ou serviço. Considerando o mercado em que está inserido, o problema que seja solucionar, atratividade para investidores e planejamento.

Um dos modelos indicados para quem deseja transformar sua ideia em negócio, é o Business Model Canvas - BMC, ferramenta criada pelo suíço Alexander Osterwalder, que permite planejamento a partir de uma ideia, dividindo-a em várias partes para descobrir se ela é ou não viável. É possível utilizar em qualquer modelo de negócio, principalmente produtos inovadores. Algumas startups precisam prever investimento de produto ou serviço que ainda não existe no mercado. Através da ferramenta do Canvas é possível ter essa visão. Abaixo um modelo visual do BMC:



Em um estudo realizado pelo Núcleo de Inovação Fundação Dom Cabral, de acordo com Arruda e Nogueira (2012), cerca de 25% das startups morrem em um período de 1 ano e 50% em um período de 4 anos. Por isso é importante observar alguns pontos antes de iniciar o negócio.

Pontos importantes para quem deseja abrir um negócio

- Tenha uma ideia inovadora: o empreendedor deve buscar oportunidades em problemas reais e identificar soluções para resolver esse problema específico da sociedade.

- Valide a ideia: faça uma pesquisa de mercado e do público-alvo para entender como desenvolver o negócio para melhor atender as demandas.

- Ter uma rede de contatos (networking): proporcionar trocas de ideias é fundamental para alavancar uma startup. Ex: espaços para incubadoras e aceleradoras, para realizar essa troca de conhecimento e experiências.

- Levante capital: encontre um sócio investidor ou investidor anjo que aposte na sua tecnologia em troca de uma participação. Uma alternativa é participar de programas de aceleração ou pré-aceleração que colocam os empreendedores em contato direto com investidores em potencial que podem investir na ideia.

Nota-se que a ideia de planejamento estratégico em um mercado competitivo reforça o quão essencial é para saúde do negócio, principalmente o planejamento financeiro. Ao iniciar uma startup, o empreendedor pode recorrer a algumas formas de investimentos, como acontece em grande parte dos casos, como família e amigos de forma mais informal. Além de outras formas de investimentos formais, como por exemplo, investidores anjos, aceleradoras e fundos de investimento venture capital. O planejamento estratégico para startups também deve incluir a organização do orçamento, prever quais serão os recursos a utilizar, o limite de gastos, investimentos necessários e os resultados financeiros esperados no curto, médio e longo prazo, visando a saúde da startup.

SISTEMA DE INOVAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS E UNIVERSIDADES FOMENTAM A CRIAÇÃO DE STARTUPS

Os Institutos Federais (IFs) e Universidades Públicas desempenham papel fundamental quanto ao fomento, no ecossistema de inovação, pois unem pesquisa científica, formação e transferência de tecnologia para o setor produtivo (Franchini, 2025).

Nos últimos anos, o Brasil avançou na criação de instrumentos que permitem a integração, promovendo incubação de startups e empreendedorismo tecnológico, por meio da inovação.

O funcionamento dos sistemas de inovação nas instituições públicas, a partir da pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI), são regulamentadas por um conjunto de leis e decretos:

- LEI nº 10.973/2004, atualizada pela Lei nº 13.243/2016, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País;
- Decreto nº 9.283/2018, que regulamenta a lei da inovação;
- Marco Legal das Startups, Lei Complementar nº 182/2021.

O processo de incubação dentro dos Institutos Federais e Universidades visa transformar pesquisas e ideias acadêmicas em negócios viáveis, a partir de:

- Capacitação e validação da ideia;
- Suporte técnico, mentorias e infraestrutura;
- Orientação para atrair investimentos.

Durante esse processo, a startup conta com apoio técnico, jurídico e de propriedade intelectual dos Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, dentro dos IFs e das universidades federais. Por meio da inovação, do empreendedorismo e da sustentabilidade, promovem a profissionalização, ampliando seu impacto no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Benefícios e impactos gerados

- Estimula o empreendedorismo por parte dos estudantes;
- Gera soluções tecnológicas para demandas regionais;
- Facilita a transferência de conhecimento científico para a sociedade;
- Cria novas oportunidades econômicas;
- Prepara estudantes para o mercado de trabalho.

Desafios

- Falta de estrutura física e de recursos humanos para incubadoras;
- Necessidade de capacitação em gestão de inovação;
- Dificuldade em atrair investimentos de risco para startups locais;
- Pouca integração entre instituições, empresas e governo regional.

De acordo com Franchini (2025), as instituições de ensino superior exercem papel fundamental no desenvolvimento de pesquisas, o que torna o ambiente propício para a inovação. A autora ainda destaca que é uma das formas mais eficazes do impulsionamento ao empreendedorismo. A criação de incubadoras e aceleradoras possibilita aos estudantes e empreendedores receberem todo apoio técnico e financeiro, para transformação de ideias em negócios.

O Sistema de Inovação dentro dos Institutos Federais e Universidades é uma ponte essencial entre conhecimento e mercado. Com base na Lei de Inovação, Decreto nº 9.283/2018 e do Marco Legal das Startups, Lei nº182/2021, essas instituições têm respaldo jurídico para criar, incubar e apoiar startups, consolidando o papel da incubadora como agente transformador do desenvolvimento regional.

FORMAS DE FINANCIAMENTOS PARA STARTUPS

- **Finep Startups:** Oferece aportes de capital para empresas inovadoras em estágio de tração ou escala. Disponibiliza recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil. Podem ser acessados por editais ou chamadas públicas (FINEP, 2024).

- **Editais do SEBRAE:** Apoiam startups com recursos para inovação, capacitação, aceleração e participação em feiras e eventos. Podem ser acessados via editais e chamadas públicas. Um dos exemplos de financiamento para projetos tecnológicos e startups com impacto regional na região Norte é o Inova Amazônia, é uma estratégia focada em fomentar, apoiar e desenvolver pequenos negócios, startups, empreendimentos e ideias inovadoras alinhadas à bioeconomia, que tenham como premissa a atuação direta ou indireta para preservação ou uso sustentável dos recursos da biodiversidade do bioma Amazônia (SEBRAE, 2025c).

- **BNDES Garagem:** Programa de apoio a startups com foco em impacto social e ambiental. É um programa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que acelera soluções inovadoras e sustentáveis, impulsionando o crescimento e a sustentabilidade no Brasil. Ao apoiar o desenvolvimento dessas soluções, o programa não apenas fomenta a inovação sustentável, mas também amplifica o impacto positivo gerado pelos negócios, proporcionando condições ideais para o seu crescimento (BNDES, 2025).



FATORES IMPORTANTES PARA CONSOLIDAÇÃO DAS STARTUPS NO MERCADO

- **Proposta de valor clara:** oferecer uma solução inovadora e relevante para um problema real do mercado.
- **Modelo de negócio sustentável:** ter uma estratégia viável de monetização e crescimento escalável.
- **Validação do produto/serviço:** testar e ajustar com base no feedback dos usuários, através de pesquisas sobre o produto ou serviço.
- **Gestão eficiente:** liderança com visão estratégica e capacidade de adaptação as alterações do mercado.
- **Marketing e posicionamento:** tornar a marca conhecida e destacar seu diferencial.
- **Equipe capacitada:** ter um time alinhado, comprometido e com habilidades complementares.
- **Rede de apoio:** participar de ecossistemas, incubadoras, aceleradoras e contar com mentores.
- **Inovação contínua:** estar atento às mudanças do mercado e adaptar-se rapidamente.

Considerações Finais

A consolidação de um ecossistema de startups sólido e inovador na Região Norte depende da articulação entre governo, instituições de ensino e empresas. As startups, enquanto agentes de transformação, têm o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico e tecnológico, gerando impacto social e sustentabilidade.

Cabe aos estudantes e empreendedores aproveitar as oportunidades criadas por políticas públicas, leis de incentivo e programas de inovação, com base legal (Marco Legal das Startups) para transformar ideias em negócios que contribuam efetivamente com o crescimento regional.

Além disso é fundamental que tenha um planejamento estratégico do negócio, visando a sobrevivência da startup. Pois o empreendedor consegue definir metas claras, direcionar recursos, antecipar riscos e identificar oportunidades, criando uma base sólida para a tomada de decisões.

O presente guia buscou oferecer uma visão estratégica e prática sobre a criação e consolidação de startups na Região Norte, integrando conceitos teóricos, base legal, com destaque para o Marco Legal das Startups e instrumentos de apoio institucional.

REFERÊNCIAS

ABSTARTUPS. 2023. **Como criar uma startup do zero. O guia definitivo!**

Disponível em: <<https://abstartups.com.br/como-criar-uma-startup-do-zero-o-guia-definitivo/>>. Acesso em: 21 out. 2025.

ARRUDA, Carlos, Nogueira, Vanessa. **Causas da mortalidade das startups**

brasileiras: Como aumentar as chances de sobrevivência no mercado. Disponível em: <https://www.fdc.org.br/conhecimento-site/blog-fdc-site/Documents/Causas_da_mortalidade_das_startups_br>. Acesso em: 21 out. 2025.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **BNDES**

Garagem Programa dividido em duas fases por módulo. Disponível em: <<https://garagem.bndes.gov.br/sobre/>>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao

desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e suas alterações. Brasília, 11 de janeiro de 2016. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 182, de 1º de junho de 2021.** Institui o marco legal

das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brasília, DF, 1 jun. 2021. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp182.htm>. Acesso em: 13 jul. 2025.

CARVALHO, Alberto. 2024. **Marco Legal das Startups:** Benefícios garantidos para Startups nas contratações públicas. Disponível em:

<<https://ppf.adv.br/conteudo/marco-legal-das-startups-beneficios-garantidos-para-startups-nas-contratacoes-publicas/>> Acesso em 06/11/2025

FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS. **Regulamento do programa Finep Startup.** 2024. Disponível em: <

http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/programas-e-linhas/Finep_Startup/02_01_2024_Regulamento_do_Programa_Finep_Startup.pdf>. Acesso em 22 out 2025.

FRANCHINI, Karina. 2025. **O papel das universidades na promoção do**

empreendedorismo. Disponível em: <<https://unidombosco.edu.br/blog/o-papel-das-universidades-na-promocao-do-empreendedorismo/>>. Acesso em: 22 out. 2025.

SEBRAE. **O que é uma Startup?** Uma empresa que nasce em torno de uma ideia diferente, escalável e em condições de extrema incerteza. Entenda esse conceito. 2022. Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 20 jul 2025.

SEBRAE. **Como montar uma startup.** 2025a. Disponível em:

<[https://sebraemg.com.br/start-ups/#:~:text=Como%20montar%20uma%20startup?%20%C2%B7%201\)%20Tenha,5\)%20Busque%20parceiros:%20%C2%B7%206\)%20Capte%20recursos:.](https://sebraemg.com.br/start-ups/#:~:text=Como%20montar%20uma%20startup?%20%C2%B7%201)%20Tenha,5)%20Busque%20parceiros:%20%C2%B7%206)%20Capte%20recursos:)>. Acesso em: 21 out. 2025.

SEBRAE. **Crie seu modelo de negócios com o Sebrae Canvas.** 2025b. Disponível em: <<https://canvas-apps.pr.sebrae.com.br/>>. Acesso em: 21 out. 2025.

SEBRAE. **Você tem uma ideia ou um negócio inovador em bioeconomia?** Saiba como levá-los ao próximo nível com o nosso Programa de Aceleração. 2025c.

Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/inovaamazonia>>. Acesso em: 22 out. 2025.